

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ES**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004664/2024**  
**Data 03/04/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001638/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 199.823,48 ( cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	199.823,48
<b>TOTAL:</b>				<b>199.823,48</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 199.823,48 ( cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 03 abril de 2024